

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 019/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 035/08, que antecipou 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes aos 1º período de 2007 e 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 03/03 a 01/04/2008 e 20/11 a 19/12/2008, **para serem usufruídas em 06/02 a 06/03/2008 e 07/03 a 05/04/2008**, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/fevereiro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno